



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA N.º 121/2020**

**A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;*

*Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.*

*Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear o servidora **SILVIA LETICIA DE LIMA RIBEIRO**, portadora da Cedula de Identidade de nº 2.394.585-0 SSP/PR e do CPF de nº 026.542.431.33, como **Titular** e o Servidor **EMERSON SEBASTIAO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador da Cedula de Identidade de nº 2628700-5 SSP/MT e do CPF de nº 055.988.901.19 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme abaixo relacionado:

<b>CONTRATO</b>	<b>016/2017</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Configuração de Rede, Impressoras e PABX da Área Rural e dos Edifícios Públicos da Cidade de Nova Santa Helena-MT
<b>EMPRESA:</b>	JOSE WELLINGTON PEREIRA CAMPOS 84474920368
<b>CNPJ:</b>	º13.454.454/0001-84

**Artigo 2º** Nomear o servidor **JOSE ANSELMO CACEFO**, portador da Cedula de Identidade de nº 1.140.195-8 SSP/PR e do CPF de nº 286.420.231.04, como **Titular** e o Servidor **GILBERTO DE SOUZA DA PAIXAO**, portador da Cedula de Identidade de nº 1.254.553-8 SSP/PR e do CPF de nº 864.561.131.72, como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme abaixo relacionado:

<b>CONTRATO</b>	<b>039/2017</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT
<b>EMPRESA:</b>	FERNANDO PEREIRA DA ROCHA EPP



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

CNPJ:	08.314.292/0001-49
-------	--------------------

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2020.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período 08/04/2020 a 08/05/2020.**